SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUARTA – FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 757

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 959 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDO, **a pedido**, o senhor **JULIANO DIAS ZANCHETTA,** RG 41.789.037-0, nos termos da CLT, a contar de 16 de março de 2023, conforme processo administrativo n° 000747/2023, do cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II MODALIDADE CIÊNCIAS.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2023.

Estiva Gerbi, 20 de março de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUARTA – FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 757

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 960 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

REGULAMENTA PARA OS DEVIDOS FINS, O ATENDIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, DO DISPOSTO NO INCISO I, DO ARTIGO 7º, DA LEI Nº 13.022/2014.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.022/2014.
CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 119/1995.

DECRETA

Art. 1º. O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, por ter 38 (trinta e oito) cargos de Guardas Municipais criados, mas, atualmente, ocupados somente constam 26 (vinte e seis) destes cargos, atende, assim, de forma integral, o disposto no inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.022/2014.

Art. 2º. Dessa forma, para fins de REGULAMENTAÇÃO, no máximo, em atendimento ao inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.022/2014, o MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI poderá ter na ATIVA até 44 (quarenta e quatro) Guardas Municipais.

Art. 3º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 29 de março de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio no Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 757

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de 1(uma) vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2021. Deverá comparecer no dia 31 de Março de 2023, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi n° 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº 18 – MANUELA LOPES DOS SANTOS MARQUES

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 29 de Março de 2023

DAIANE CRISTINA BATISTA PELEGRINE
AGENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 757

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)